

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 3.644, de 2019, que altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 3.644, de 2019, que altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Juiz Antônio Tavares ou Fernando Melo - CNJ
- 2) Juíza Raquel Chrispino - TJRJ;
- 3) Raum Batista – Terra dos Homens;
- 4) Pedro Artung – Instituto Alana.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 3644 de 2019, oriundo do Senado federal, de autoria da Senadora Regina Sousa, busca alterar a Lei 13.257, de 8 de março de 2016, que institui o Marco



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216349835400>



Legal da Primeira Infância, para dispor sobre os direitos das crianças cujos genitores estejam submetidos à medida privativa de liberdade.

O Projeto de Lei foi distribuído a mim para que o examine e emita parecer. No entanto, o texto aprovado na forma de substitutivo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é bem diferente do texto vindo do Senado Federal, o que merece que haja um maior aprofundamento sobre o tema de forma a ensejar a efetiva proteção das crianças, como é o objeto do projeto e desta Comissão.

Considero oportuno que esta Comissão realize audiência pública com representantes sugeridos, buscando dirimir quaisquer dúvidas e emitir um posicionamento mais adequado à proteção à criança em uma fase de intensa evolução psicofísica.

Assim, considerando a importância do debate para a produção legislativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2021.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
PV/PR

